

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

1. INTERESSADA:

ROSSINOLLY AMPUERO PLATA, nacional de Bolívia, nascida em 29/07/1965, filha de JULIO AMPUERO BARRERO e de GUADALUPE PLATA, registrada no Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº V9202936, com classificação Residente, amparo legal 211 - ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSOCIADOS.,.

2. DA DECISÃO:

Diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos art. 135, III, e 139 do Decreto nº 9.199/2017, foi <u>DECIDIDO</u> pela <u>PERDA</u> da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil (32609755), incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório (32555188).

3. NOTIFICAÇÃO:

Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** acerca desta decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2023.

Luciana Alves Nepomuceno Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223 DELEMIG/DREX/SR/PF/MS (Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal, em 22/11/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32619708&crc=80348A5A.

Código verificador: 32619708 e Código CRC: 80348A5A.

Referência: Processo nº 08335.006129/2023-56 SEI nº 32619708